



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **William Luiz Pacheco** ocupante do cargo de Professor I lotado na Secretaria Municipal de Educação, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal